



RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 07/2024

Homologa o afastamento de professora da docência.

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso V do artigo 22 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando o disposto no Regulamento de Afastamento de Professores da Docência, aprovado pela Resolução CA n.º 12/18, de 14/3/2018, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar, durante o prazo assinalado, o afastamento de professor da docência da disciplina constante no quadro que segue:

Professora	Disciplina	Fase	Período	Curso	Prazo
Carla Piffer	Direito Tributário II	9.ª	Noturno	Direito (Matriz Curricular 2020.1 A)	Enquanto perdurar o Programa de Pós-Doutorado

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 14 de fevereiro de 2024.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 14 de fevereiro de 2024.